

MARCA NACIONAL Nº 489302

Síntese do Processo

| | |
|------------------------------|--|
| Nº do Pedido | 1000074882 |
| Data de Apresentação | 29-09-2011 |
| Data do Pedido | 29-09-2011 |
| Tipo de Modalidade | não aplicável |
| Fase Actual | REGISTO CONCEDIDO |
| Data de Início da Fase | 30-12-2011 |
| Data de Fim Previsto | --- |
| Situação de Taxas | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
| Data de Início da Sit. | 09-07-2021 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 31-03-2031 |
| Taxas Pagas | 2 |
| Taxas Devidas | 0 |
| Data da Última DIU | --- |
| BPI 1ª Publicação | 11/10/2011 |
| Data do Despacho | 27-12-2011 |
| BPI do Despacho | 30/12/2011 |
| Data de Início de Vigência | 29-09-2011 |
| Data Limite de Vigência | --- |
| Titulares | SEMPREVIVA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA. |
| Mandatário | --- |
| Classificação de Nice | 11 20 21 |
| Processo em Tribunal | NÃO |
| Tribunal | --- |
| Data de Envio | --- |



VIVADecor

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

| Classe | Produtos/Serviços |
|--------|--|
| 11 | <p>ABAT-JOUR; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; AEROTERMOS; ALAMBIQUES; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CROMATOGRRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE DESINFECÇÃO; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS E MÁQUINAS FRIGORÍFICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO GÁS; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA</p> |
| | <p>FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES PARA CAMAS; AQUECEDORES PARA FERROS; ARCHOTES; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ASSADORES; ASSENTOS DE «TOILETTES» [W.C.]; AUTOCLAVES [«PANELAS DE PRESSÃO»] ELÉTRICAS; AUTOCLISMOS; BACIAS DE «TOILETTES» [W.C.]; BANHEIRAS; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHOS COM HIDROMASSAGEM [«JACUZZI»] [RECIPIENTES]; BICOS DE CANDEIROS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BIDÉS; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BOCAS DE INCÊNDIO; BOMBAS DE CALOR; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE; BRASEIRAS; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; CABINES PARA DUCHE; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALORÍFEROS; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CAMISAS DE CANDEIROS; CANDEIROS A GÁS; CANDEIROS A ÓLEO; CANDEIROS DE TETO; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CHURRASQUEIRAS; CHUVEIROS; CINZEIROS DE LAREIRAS; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLUNAS PARA DESTILAR; CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONGELADORES; COZEDORES; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS</p> |
| | <p>[GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA «TOILETTES»; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ESCALFETAS; ESCALFETAS DE BOLSO; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESQUENTADORES; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA; ESTERILIZADORES; ESTERILIZADORES DE AR; EVAPORADORES; EXAUSTORES DE COZINHA; FARÓIS DE ACETILENE; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA CAFÉ</p> |

ELÉTRICOS; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FOGAREIROS; FOGÕES [COM EXCEÇÃO DOS FOGÕES PARA EXPERIÊNCIAS]; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COZINHA; FONTES; FORJAS PORTÁTEIS; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORNOS [COM EXCEÇÃO DOS FORNOS PARA EXPERIÊNCIAS]; FORNOS DE PADARIA; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS SOLARES; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; GAVETAS DE CHAMINÉS; GELEIRAS; GERADORES DE ACETILENE; GERADORES DE GÁS; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GLOBOS DE CANDEIROS; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRAATÓRIO; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INCINERADORES; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO

DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; IOGURTEIRAS ELÉTRICAS; ISQUEIROS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; LAMPADÁRIOS; LÂMPADAS; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE MINEIROS; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS PARA APARELHOS DE PROJEÇÃO; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS PARA SOLDAR; LAMPARINAS PARA FRISAR; LANTERNAS; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LAREIRAS; LAREIRAS DE SALA; LAVA - LOIÇAS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; LUSTRES; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA VELOCÍPEDES; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; PANEIS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; PASTEURIZADORES; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PILHAS ATÓMICAS; PLACAS AQUECEDORAS; PLACAS DE AQUECIMENTO; PROJETORES DE MERGULHO; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A

VAPOR; QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; QUEIMADORES; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES DE ÁLCOOL; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES GERMICIDAS; QUEIMADORES OXÍDRICOS; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES ELÉTRICOS; REATORES NUCLEARES; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO PARA FORNOS; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECUPERADORES DE CALOR; REFLETORES DE LÂMPADAS; REFLETORES PARA VEÍCULOS; REFRIGERADORES; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER]; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RETRETES PORTÁTEIS; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SECADOR DE CABELO; SECADORES [APARELHOS]; SECADORES DE AR; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SUPORTE PARA ABAT-JOUR; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TAMPÕES PARA RADIADORES; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TOILETTES [W.C.]; TORNEIRAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORRADORES DE CAFÉ; TORREFADORES; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES PARA CAFÉ; TORREFADORES PARA MALTE; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS FLAMEJANTES [INDÚSTRIA DO PETRÓLEO]; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEIROS; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; URINÓIS [SANITÁRIOS]; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; VENTONHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VIDROS DE CANDEIROS; VITRINAS FRIGORÍFICAS

20

ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE CAMA, EXCETO ROUPA; ADUELAS; ALMOFADAS DE APOIO; ALMOFADAS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ALMOFADAS DE CAMA; ALMOFADAS DE ENCOSTO; ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ÂMBAR AMARELO; ANIMAIS EMPALHADOS; APARADORES [MOBILIÁRIO]; APERTA-CABOS NÃO METÁLICOS; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; ARANHAS PARA CRIANÇAS; ARGOLAS PARA CORTINADOS; ARMAÇÕES DE CAMA, EM MADEIRA; ARMAÇÕES DE MOLDURAS PARA QUADROS; ARMAÇÕES DE VEADO; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA CAMAS; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA JANELAS; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA PORTAS; ARMAÇÕES PARA ESCOVAS; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS DE PRIMEIROS SOCORROS; ARMÁRIOS PARA ARMAS; ARMÁRIOS PARA FORRAGENS; AROS PARA BARRIS, NÃO METÁLICOS; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARRANHADORES PARA GATOS; ARTIGOS DE CESTARIA; ASSENTOS; ASSENTOS METÁLICOS; AVES EMPALHADAS; BALCÕES; BALEIA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; BAMBÚ; BANCADAS; BANCOS; BANCOS COM TORNOS NÃO METÁLICOS; BANDEJAS DE MESA; BARRAS DE ÂMBAR Prensado; BARRIS DE DECANTAÇÃO; BARRIS NÃO METÁLICOS; BASTIDORES PARA BORDAR; BATOQUES NÃO METÁLICOS; BENGALAIROS PARA CASACOS; BENGALAIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BERÇOS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BIOMBOS; BITOLAS DE CARGA, NÃO METÁLICAS, PARA CAMINHOS DE FERRO; BOBINAS, EM MADEIRA, PARA FIO, SEDA OU CORDA; BÓIAS DE AMARRAÇÃO, NÃO METÁLICAS; BRAÇADEIRAS DE CORTINAS, NÃO SENDO DE MATÉRIAS TÊXTEIS; BRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO PARA CABOS OU TUBOS; BUCHAS NÃO METÁLICAS; BUSTOS EM MADEIRA, EM CERA, EM GESSO OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; BUSTOS PARA ALFAIATES; CABIDES PARA VESTUÁRIO; CABOS DE CUTELARIA, NÃO METÁLICOS; CABOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS; CABOS DE FOICES, NÃO METÁLICOS; CABOS DE VASSOURAS, NÃO METÁLICOS; CADEIRAS ALTAS PARA BEBÉS; CADEIRAS DE BRAÇOS; CADEIRAS DE BRAÇOS PARA CABELEIREIROS; CAIXAS DE CORREIO, NÃO SENDO DE METAL OU DE ALVENARIA; CAIXAS EM MADEIRA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CAIXÕES; CALHAS PARA CORTINADOS; CAMARÕES

PARA CORTINAS; CAMAS; CAMAS DE HOSPITAL; CAMAS HIDROSTÁTICAS, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CANA [MATERIAL PARA ENTRANÇAR]; CANAPÉS [CADEIRÕES]; CANASTRAS [CESTOS]; CANTEIROS [MÓVEIS]; CAPAS DE VESTUÁRIO PARA ARMÁRIOS; CÁPSULAS DE SELAGEM DE GARRAFAS, NÃO METÁLICAS; CARICAS NÃO METÁLICAS; CARRINHOS DE CHÁ; CARRINHOS DE SERVIÇO DE JANTAR; CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CARTAZES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; CARTÕES DE ACESSO DE PLÁSTICO, NÃO CODIFICADOS; CASCOS DOS ANIMAIS; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA CÃES; CAVALETES DE SERRAGEM; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CAVILHAS NÃO METÁLICAS; CERA MOLDADA PARA QUADROS DE COLMEIA; CESTOS DE PESCA; CESTOS, NÃO METÁLICOS; CESTOS NÃO METÁLICOS; CESTOS PARA PADEIROS; CHAPELEIROS [BENGALAIROS]; CHIFRE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; CHIFRES DE ANIMAIS; COBERTURAS PARA VESTUÁRIO [ARMAZENAMENTO]; COFRES NÃO METÁLICOS; COLCHÕES; COLCHÕES DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; COLCHÕES EM PALHA; COLCHÕES PARA CAMAS; COLCHÕES PARA PARQUES DE BEBÉS; COLMEIAS PARA ABELHAS; CÓMODAS; CONCHAS DE OSTRAS; CONCHAS EM CONQUILHA; CONTENTORES FLUTUANTES NÃO METÁLICOS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS; CONTENTORES NÃO METÁLICOS PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; CORAL; CORDÕES EM CORTIÇA; CORTINAS DE BAMBÚ; CORTINAS DE CONTAS PARA A DECORAÇÃO; DECORAÇÕES PARA ALIMENTOS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DEGRAUS DE ESCADA NÃO METÁLICOS; DISTRIBUIDORES FIXOS DE TOALHAS, NÃO METÁLICOS; DIVÃS; DOBADOIRAS NÃO METÁLICAS, NÃO MECÂNICAS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS; DOBRADIÇAS NÃO METÁLICAS; EMBALAGENS EM MADEIRA PARA GARRAFAS; ENCOSTOS DE AR, NÃO SENDO DE USO MÉDICO; ENGRADADOS [CAIXOTES]; ENROLADORES NÃO METÁLICOS, NÃO MECÂNICOS, PARA TUBOS FLEXÍVEIS; ESCADAS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS MÓVEIS, NÃO METÁLICAS, PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS; ESCAMAS [CONCHA]; ESCRIVANINHAS; ESPANTA-ESPÍRITOS DECORATIVOS; ESPELHOS; ESPELHOS DE MÃO [ESPELHOS DE CASA-DE-BANHO]; ESPREGUIÇADEIRAS; ESPUMA DO MAR; ESTACAS; ESTACAS NÃO METÁLICAS PARA TENDAS; ESTANTES DE

BIBLIOTECA; ESTANTES PARA ARRUMO; ESTANTES PARA MÓVEIS; ESTÁTUAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTATUETAS EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESTORES DE INTERIOR PARA JANELAS [MOBILIÁRIO]; ESTORES DE LAMELAS PARA INTERIOR; ESTORES EM MADEIRA TECIDA [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; FAVOS DE MEL; FAVOS PARA QUADROS DE COLMEIAS; FECHADURAS, NÃO ELÉTRICAS, NÃO SENDO DE METAL; FECHADURAS NÃO METÁLICAS PARA VEÍCULOS; FECHOS NÃO METÁLICOS PARA RECIPIENTES; FICHEIROS [MOBILIÁRIO]; FIGURAS EM CERA; FITAS DE MADEIRA; FITAS DE PALHA; FORROS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA CABIDES DE RODAS; GANCHOS NÃO METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO; GANCHOS PARA CORTINAS; GARRAFEIRAS; GARRAS PARA ANIMAIS; GAVETAS; GUARDA-COMIDAS, NÃO METÁLICOS; GUARNIÇÕES PARA CAIXÕES, NÃO METÁLICAS; HASTES DE BANDEIRAS; LEQUES; LETREIROS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; LOUCEIRO; MADREPÉROLA EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADA; MANEQUINS; MARFIM, EM ESTADO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; MARFIM-VEGETAL [COROZO]; MESAS; MESAS DE CARNICEIRO; MESAS DE DESENHADOR; MESAS DE MASSAGEM; MESAS DE TOUCADOR; MESAS METÁLICAS; MESAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO EM VIME;

MOBILIÁRIO ESCOLAR; MOBILIÁRIO METÁLICO; MOLDURAS PARA QUADROS; MOSTRUÁRIOS; MÓVEIS DE RODAS PARA COMPUTADORES; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; NÚMEROS DE CASAS, NÃO METÁLICOS E NÃO SENDO LUMINOSOS; OBJETOS DE ARTE EM MADEIRA, CERA, GESSO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; OBJETOS DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; PAINÉS DE AFIXAÇÃO; PALANQUES DE TRANSPORTE; PALETES DE CARGA, NÃO METÁLICOS; PALETES DE MANUTENÇÃO, NÃO METÁLICOS; PALETES DE TRANSPORTE, NÃO METÁLICOS; PALHA ENTRANÇADA, COM EXCEÇÃO DAS ESTEIRAS; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PARAFUSOS NÃO METÁLICOS; PARQUES PARA BEBÊS; PEDESTAIS PARA VASOS; PERNOS NÃO METÁLICOS; PIPAS NÃO METÁLICAS; PLACAS DE ÂMBAR Prensado; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA NÃO METÁLICAS; PLACAS DE VIDROS PARA ESPELHOS;

POLTRONAS; PORCAS DE PARAFUSOS, NÃO METÁLICAS; PORTA-LIVROS; PORTA-REVISTAS; PORTAS DE MÓVEIS; PRATELEIRAS; PRATELEIRAS PARA ARQUIVADORES; PROTETORES DE LAREIRA; PÚLPITO; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS PARA HOSPITAIS; PUXADORES DE PORTA, NÃO METÁLICOS; QUADROS DE COLMEIAS; QUADROS [ENCAIXILHAMENTOS]; QUADROS PARA PENDURAR CHAVES; REBITES NÃO METÁLICOS; RECIPIENTES PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RESERVATÓRIOS, NÃO SENDO DE METAL OU DE MAÇONARIA; REVESTIMENTOS AMOVÍVEIS PARA LAVATÓRIOS; RODAS DE CAMA, NÃO METÁLICAS; RODÍZIOS NÃO METÁLICOS PARA MÓVEIS; RODÍZIOS PARA CORTINAS; ROLDANAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ESTORES; ROLHAS DE CORTIÇA; ROLHAS PARA GARRAFAS; SACOS-CAMA PARA CAMPISMO; SECRETÁRIAS; SECRETÁRIAS PARA ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; SELHAS PARA ARGAMASSA, NÃO METÁLICAS; SIFÕES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SOFÁS; SUCEDÂNEOS DE CONCHAS; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BARRIS; SUPORTES PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; TAMBORETES; TAMPAS DE GARRAFAS, NÃO METÁLICAS; TANQUES NÃO METÁLICOS; TOALHEIROS [MOBILIÁRIO]; TORNEIRAS NÃO METÁLICAS PARA PIPAS; TOUCADORES; TRABALHOS DE MARCENARIA; TRANÇAS DE PALHA; TRINCOS NÃO METÁLICOS; URNAS FUNERÁRIAS; VÁLVULAS DE CONDUTAS DE ÁGUA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; VÁLVULAS NÃO METÁLICAS, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; VARÕES NÃO METÁLICOS; VARÕES PARA CORTINADOS; VARÕES PARA PASSADEIRAS DE ESCADA; VIDRO PRATEADO [ESPELHOS]; VIVEIROS DE CRIAÇÃO

21

ABRE-GARRAFAS; ABRE-LUVAS; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; AÇUCAREIROS; AGITADORES PARA COCKTAILS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALMOFAÇA; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; APAGADORES DE VELAS; APANHA-MIGALHAS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; AQUÁRIOS DE INTERIOR; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARRANCA-BOTÕES; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CRISTAL; BACIAS, [RECIPIENTES]; BALDES; BALDES EM LONA; BALDES PARA CARVÃO; BALDES PARA GELO; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANHEIRAS PARA BEBÊS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BEBEDOUROS PARA O GADO; BICOS PARA DESPEJO; BULES PARA CHÁ; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADEIRAS; CALDEIRÕES; CANDELABROS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CENTROS DE MESA; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHIFRES PARA BEBER; COADORES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM

PAPEL; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COMEDOUROS PARA O GADO; CONCHAS PARA SOPA; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS PARA BEBIDAS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; COURO PARA POLIR; DECANTADORES; DESCALÇADEIRAS; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESCOVAS; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESFREGÕES; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGONAS; ESPANADORES DE PENAS; ESPANADORES PARA CARPETES [NÃO SENDO MÁQUINAS]; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS

DE COZINHA]; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLiar A PELE; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS DE TOILETTE; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTENDAIIS PARA A ROUPA; ESTICADORES DE CALÇAS; ESTICADORES DE CAMISAS; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTOJOS DE TOILETTE [‘NÉCESSAIRES’]; ESTOJOS PARA PENTES; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANEIAS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIO DENTAL; FORMAS DE COZINHA; FORMAS PARA BOLOS; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS EM

VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS PARA COLA; FRIGIDEIRAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FUNIS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GALHETAS; GALHETEIROIS; GARRAFAS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFÕES; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GRELHADORES; INSTRUMENTOS DE REGA; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; IRRIGADORES; JARROS; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LANCHEIRAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LOIÇA; LUVAS DE JARDINAGEM; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS PARA POLIR; MAÇANETAS DE PORCELANA; MAJÓLICA; MANJEDOURAS; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANTEIGUEIRAS; MATA-MOSCAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; MEALHEIROS NÃO METÁLICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES PARA COCKTAILS; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOLAS PARA A ROUPA; MOLDES PARA GELO; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OPALINAS; OVEIROS; OVOS ARTIFICIAIS; PALITEIROS; PALITOS; PANEIAS; PANEIAS DE BARRO; PANEIAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANO DE LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELOS PARA ESCOVAS; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENICOS; PENTES; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES PARA ANIMAIS; PIAÇABAS; PIMENTEIROS; PINCÉIS PARA A BARBA; PIPETAS PARA VINHOS; PIREIS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; PORCELANAS CHINESAS; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; POTES; PRATOS; PRATOS DE MESA; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS PARA LEGUMES; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS;

PULVERIZADORES DE PERFUME; QUEIMADORES DE PERFUMES; RALADORES; RALOS DE REGADORES; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; REDOMAS PARA QUEIJO; REGADORES; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; ROLHAS EM VIDRO; ROLOS PARA MASSA; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACA-ROLHAS; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA LICORES; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÉNICO; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TAÇAS; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS PARA BEBER; TAÇAS PARA FRUTA; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANEIAS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TAMPAS PARA PRATOS; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TIGELAS; TINAS DE LAVAR A ROUPA; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TRENS DE COZINHA; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; URNAS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VAPORIZADORES DE PERFUME; VASILHAS; VASOS; VASOS PARA FLORES; VASSOURAS; VASSOURAS MECÂNICAS; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO EM PÓ PARA A

DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO PINTADO; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]

Fases Jurídicas

| Fase | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim | Entidade |
|--|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi | 29/09/2011 | --- | 06/10/2011 | --- | --- |
| 05120000 - pedido-pub.regular | 06/10/2011 | 11/10/2011 | 11/10/2011 | 11/10/2011 | --- |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 06/10/2011 | --- | 06/10/2011 | --- | --- |
| 05140000 - pedido-oposição possível | 11/10/2011 | 12/12/2011 | 12/12/2011 | --- | --- |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 12/12/2011 | --- | 27/12/2011 | --- | --- |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 27/12/2011 | 30/12/2011 | 30/12/2011 | 30/12/2011 | --- |
| 05305000 - registo concedido | 30/12/2011 | --- | --- | --- | --- |



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

| Situação | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|--|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 29/09/2011 | --- | 27/12/2011 | --- |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi | 27/12/2011 | --- | 30/12/2011 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 30/12/2011 | 28/06/2021 | 28/06/2021 | --- |
| 05T15000 - pagamento de renovação | 28/06/2021 | 27/12/2021 | 09/07/2021 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 09/07/2021 | 31/03/2031 | --- | |

Registo de Taxas Pagas

| Nº da Taxa | Data do Documento | Nº do Documento |
|------------|-------------------|-----------------|
| 2 | 09-07-2021 | 2002249245 |

Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome | Morada | Localidade | Intervenção | Data de Início | Data de Fim |
|----------|--|---|--------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 967571 | Sempreviva - Importação E Exportação, Lda. | Estrada De Carragosela, Apartado 586, São Romão | 6271-958 Seia - Portugal | requerente / titular | 29/09/2011 | |



Documentos Relacionados

| Número | Data de Entrada | Acto Requerido | Requerente | Acto Executado | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|--|---|------------------|----------|
| 1000074882 | 29/09/2011 às 14:14:58 | 0599 - pedido de marca nacional | Sempreviva - Importação E Exportação, Lda. | inclusão de pedido pendente | 06/10/2011 | deferido |
| 3238493 | 27/12/2011 às 10:44:54 | | | 051M0230 - Relatório de Exame - Concessao | 27/12/2011 | |
| 2002249245 | 09/07/2021 às 10:54:46 | 0587 - renovação | Sempreviva - Importação E Exportação, Lda. | pagam. de taxas periódicas | 09/07/2021 | deferido |



Boletins Relacionados

| Boletim | Motivo de Publicação | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 11/10/2011 | 02 - publicação de pedidos | publicado | - | - |
| 30/12/2011 | 10 - despachos de concessão | publicado | 1000074882 | - |
| 15/07/2021 | 53 - renovações de registos | publicado | 2002249245 | - |




Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

| Classe | Descrição |
|---------|--|
| 25.1.25 | outros motivos ornamentais |
| 5.13.25 | outras decorações formadas com vegetais |
| 26.1.3 | um círculo |
| 26.1.15 | círculos ou elipses contendo a representação de animais, partes do corpo de um animal, ou vegetais |

